



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

15

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/2015

Dá denominação a Logradouro Público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa que tem início na Avenida Professor Marengo Estrela e termina na Rua Alípio Machado passa a ser denominada Travessa Alípio Machado.

Art. 2º - As obras de infraestrutura continuarão a cargo do proprietário da área loteada ou desmembrada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 01 de dezembro de 2015

Paulo Teixeira Resende
Presidente

Fernando de Souza Costa
Vice-Presidente

Antônio Maia de Freitas
1º Secretário